PUBLICADO EM
20 / 12 / 2011 no jornal
Bol. Suf. nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 114/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Amigos do Museu do Tropeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 12/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação dos Amigos do Museu do Tropeiro, no qual o Conveniante repassará mensalmente à Conveniada até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 5.057,00 (cinco mil e cinqüenta e sete reais), através da seguinte dotação orçamentária: 11.02.13.392.0012-2067 33.50.43.99.99.00– Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 28795, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção, das atividades e do acervo histórico/cultural e divulgação da história do Município através do MUSEU DO TROPEIRO E CASA DE SINHARA, com aproximadamente 12.000 visitantes ao ano, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2012 e se findará em 30 de Julho de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 869/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente